



Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUITAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLECIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÁ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2019
Pregão Presencial 104/2018

Partes: **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES** e **IPM SISTEMAS LTDA**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto - **Dilatação do Prazo de Vigência, com alteração de valor, com fundamento art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e art. 65, inciso 1, alínea "a" e parágrafo primeiro da mesma lei.**

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 - A vigência do contrato passa a ter validade de 22/01/2022 até 22/01/2023.

1.2 - Da alteração de valor:

1.2.1 – Valor contratual passa a ser de **R\$ 236.028,92 (duzentos e trinta e seis mil, vinte e oito reais com noventa e dois centavos).**

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Data Assinatura: **14/01/2022**

FORO: **Comarca de Francisco Beltrão/PR.**

Enéas Marques, 14 de janeiro de 2022

ANÉSIO WESSLING

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:C944E1E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº. 1/2022

Modalidade: Pregão nº. 1/2022

Tipo de julgamento: Menor Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gases industriais, abrasivos e afins para uso nas atividades desenvolvidas na oficina do Pátio de Máquinas do Município de Enéas Marques, conforme condições e de acordo com especificações, quantidades e exigências contidas neste instrumento, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 17.354,75(dezessete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Entrega e abertura dos Envelopes: 01/02/22 as 13:30.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (0**46)3544-2103, pelo e-mail licitacao.eneas@gmail.com ou ainda pelo site eneasmarques.atende.net

ENÉAS MARQUES, 19 de janeiro de 2022.

EDSON LUPATINI	JOELMIR CARLOS MARTINS
Prefeito Municipal	Pregoeiro

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:7BAD201C

DEPARTAMENTO DE SAUDE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Aprova a adesão do município de Enéas Marques a Resolução SESA nº 1071/2021 que dispõe sobre Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Atenção Primária.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Enéas Marques – PR, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal 8.080/90 e 8142/90, Lei Municipal nº 698/2010 e suas alterações, considerando:

Considerando a Resolução SESA nº 773/2019 que dispõe sobre a adesão dos municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as unidades de Atenção Primária do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde na modalidade fundo a fundo;

Considerando a Resolução SESA nº 1070/2021 - Inclui o equipamento tablet na resolução SESA nº 773/2019;

Considerando a Resolução SESA nº 1071/2021 - Habilita os municípios a Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2021.

RESOLVE

ART. 1º - Aprovar *ad referendum* a adesão do município de Enéas Marques a Resolução SESA nº 1071/2021 que dispõe sobre a

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:9EC1A130

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONSAMU
EXTRATO TERMO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU

CONTRATADA: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

OBJETO: Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem de comum acordo realinhar o preço dos **lotes 01, 02, 04, 05 e 06** conforme segue:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD REALINHAR	VALOR INICIAL	VALOR REALINHADO	VALOR TOTAL A SER SUPRIMIDO	Novo valor total saldo residual do lote
1	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRÍLICAS, SEM PÓ, TAMANHO P, LIVRE DE LATÉX, AMBIDESTRA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS. CAIXA COM 100 UNID. CORES, AZUL, ROSA, LILÁS, REGISTRO NA ANVISA Código BR BR0313654	CX	1.980	R\$ 71,10	R\$ 57,60	R\$ 26.730,00	R\$ 114.048,00
2	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRÍLICAS, SEM PÓ, TAMANHO M, LIVRE DE LATÉX, AMBIDESTRA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS. CAIXA COM 100 UNID. CORES, AZUL, ROSA, LILÁS, REGISTRO NA ANVISA. Código BR BR0313653	CX	1.430	R\$ 71,10	R\$ 57,60	R\$ 19.305,00	R\$ 82.368,00
4	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRÍLICAS, SEM PÓ, TAMANHO P, LIVRE DE LATÉX, AMBIDESTRA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS. CAIXA COM 100 UNID. CORES, AZUL, ROSA, LILÁS, REGISTRO NA ANVISA Código BR BR0313654	CX	5.300	R\$ 71,10	R\$ 57,60	R\$ 71.500,00	R\$ 305.280,00
5	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRÍLICAS, SEM PÓ, TAMANHO M, LIVRE DE LATÉX, AMBIDESTRA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS. CAIXA COM 100 UNID. CORES, AZUL, ROSA, LILÁS, REGISTRO NA ANVISA. Código BR BR0313653	CX	6.000	R\$ 71,10	R\$ 57,60	R\$ 81.000,00	R\$ 345.600,00
6	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRÍLICAS, SEM PÓ, TAMANHO G, LIVRE DE LATÉX, AMBIDESTRA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS. CAIXA COM 100 UNID. CORES, AZUL, ROSA, LILÁS, REGISTRO NA ANVISA. Código BR 0313652	CX	2.780	R\$ 71,10	R\$ 57,60	R\$ 37.530,00	R\$ 160.128,00

Processo administrativo, protocolado digitalmente sob nº 035/2022.

Firmado em: 17 de janeiro de 2022

Assinaturas: Luiz Ernesto de Giacometti

João Gabriel Avanci

Rodrigo Batistel Barbosa

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:87452240

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAUQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAUQUEÇABA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Art. 1º- O Presidente da Câmara de Vereadores de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial no inciso X do art. 37 da Constituição Federal e o inciso XXXII do artigo 18 do Regimento Interno desta casa de Leis; DETERMINA o reajuste dos vencimentos servidores da Câmara Municipal de Guaraqueçaba.

Art. 2º- Ficam os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Guaraqueçaba (anexo I da Resolução 01/2016 alterado pela Resolução 002/2019) reajustados em 10.16 % (dez inteiros e dezesseis décimos). O percentual acima refere-se a recomposição pelas perdas inflacionárias tendo por base o INPC acumulado de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Ficam também reajustados com os mesmos índices os anexos II e IV da resolução 002/2019, que trata dos cargos comissionados e das funções gratificadas.

Art. 4 Conforme parecer jurídico, fica revogado e sem efeitos o anexo III da mesma resolução.

Art. 5º- Ao recursos humanos para que proceda a atualização do anexo I, II e IV da Resolução 002/2019, dando publicidade, bem como ao setor financeiro para medidas pertinentes.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, intime-se, cumpra-se

Câmara Municipal de Guaraqueçaba em 19 de janeiro de 2022.

OSEIAS INACIO

Presidente

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	Cargo	Habilitação necessária para a posse	Carga horária semana l	Vencimentos
01	Advogado	Ensino Superior em Bacharelado em Direito e registro na OAB	20hs	R\$ 6.649,24
01	Contador	Ensino Superior na área específica e registro no CRC	20hs	R\$ 5.779,86
02	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio	20hs	R\$ 3.324,63
01	Assessor Legislativo	Ensino Médio	40hs	R\$ 2.770,51
02	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40hs	R\$ 2.077,89
02	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40hs	R\$ 1.694,89
01	Motorista	Ensino Fundamental e Habilitação de Condução	40hs	R\$ 1.707,48
01	Marinheiro Regente	Ensino Fundamental e Habilitação de Condução	40hs	R\$ 1.707,48

Câmara Municipal de Guaraqueçaba, 19 de janeiro de 2022

OSEIAS INACIO

Presidente

ANEXO II**CARGOS COMISSIONADOS**

Quantidade	Cargo	Habilitação necessária	Terminologia	Carga horária semana l	Vencimentos
01	Procurador Jurídico	Ensino Superior em Bacharelado em Direito e registro na OAB	CC-1	20hs	R\$ 4.046,06
01	Diretor contábil	Preferencialmente Ensino Técnico ou Ensino Médio	CC-2	40hs	R\$ 1.874,15
01	Diretor Administrativo	Ensino Médio	CC-2	40hs	R\$ 1.874,15
01 (Acrescido pelo Art. 3º da Resolução 001/2010)	Assessor Especial da Presidência	Ensino Médio	CC3	40hs	R\$ 1.817,60

Câmara Municipal de Guaraqueçaba, 19 de janeiro de 2022

OSEIAS INACIO

Presidente

ANEXO IV**QUADRO DE VALORES DE FUNÇÃO GRATIFICADA E CARGOS COMISSIONADOS**

SÍMBOLO	VALOR
FG-1	1.576,13
FG-2	1.313,44
FG-3	1.050,76
FG-4	788,07
FG-5	525,37

SÍMBOLO	VALOR
CC-1	4.046,06
CC-2	1.874,15
CC-3	1.817,64
CC-4	550,80

Câmara Municipal de Guaraqueçaba, 19 de janeiro de 2022

OSEIAS INACIO

Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:F0A7AC07

**SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO**

PODER EXECUTIVO**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	26.932.800,00	33.768.004,78	8.306.755,23	27.238.141,90	100,00	6.529.862,88	6.478.563,07	23.209.536,19	100,00	10.558.468,59	4.028.605,71
LEGISLATIVA	550.000,00	345.706,05	94.616,36	208.214,72	0,76	137.491,33	97.760,36	97.760,36	0,42	247.945,69	110.454,36
Administração Geral	550.000,00	345.706,05	94.616,36	208.214,72	0,76	137.491,33	97.760,36	97.760,36	0,42	247.945,69	110.454,36
JUDICIÁRIA	246.342,29	183.437,53	24.999,66	144.916,98	0,53	38.520,55	24.999,66	144.916,98	0,62	38.520,55	0,00
Ação Judiciária	246.342,29	183.437,53	24.999,66	144.916,98	0,53	38.520,55	24.999,66	144.916,98	0,62	38.520,55	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.179.335,38	9.609.241,91	2.133.223,74	8.650.896,61	31,76	958.345,30	2.142.004,83	7.761.504,69	33,44	1.847.737,22	889.391,92
Planejamento e Orçamento	654.644,63	641.644,63	156.985,90	549.760,53	2,02	91.884,10	181.470,86	519.886,18	2,24	121.758,45	29.874,35